



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0580

Protocolada em 05/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Apip Atendido conforme ofício nº 259/2014

LEITO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 13/02/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

Secretário (a)

DEFERIDO  
Data de Sessões em 13/02/14

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma área de lazer contendo um campo de futebol, uma quadra de areia e uma cancha para a prática de malha no Conjunto Cidade Alta.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de novembro de 2013.

  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 259 /2014-CMM

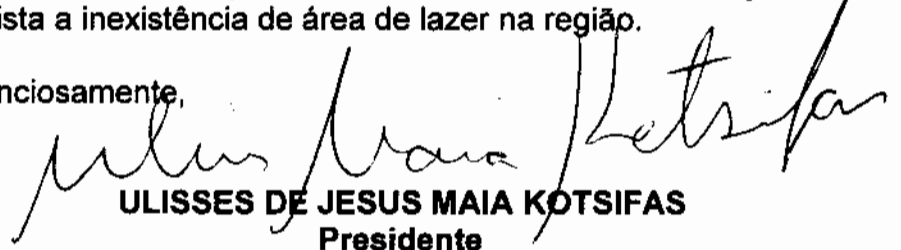
Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma área de lazer contendo um campo de futebol, uma quadra de areia e uma cancha para a prática de malha no Conjunto Cidade Alta.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”